



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 12

18/09/2025

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial do Amazonas

É com grande satisfação que apresentamos o Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas (ACA), um novo canal de comunicação criado com o objetivo de manter nossos associados atualizados sobre as principais novidades e tendências do mundo jurídico que impactam diretamente o setor do comércio e de serviços.

Vivemos em um cenário de constante mudança normativa, em que decisões judiciais, alterações legislativas e posicionamentos administrativos podem repercutir significativamente na atividade empresarial. Diante disso, torna-se essencial contar com informações seguras, atualizadas e interpretadas à luz da realidade vivida por nossos empresários.

Para garantir a excelência desse conteúdo, a ACA estabeleceu uma parceria estratégica com o escritório Pedro Câmara Advogados, referência em assessoria jurídica empresarial, que passa a integrar nossa estrutura institucional com a missão de prestar apoio técnico e produzir quinzenalmente este informativo. O material trará análises objetivas, notícias comentadas e orientações práticas voltadas para a rotina de gestão e tomada de decisões por parte dos nossos associados. Mais do que um boletim de notícias, este informativo se propõe a ser uma ferramenta de gestão, contribuindo para a prevenção de riscos, o aproveitamento de oportunidades jurídicas e o fortalecimento da segurança nos negócios. Afinal, empresários bem informados estão mais preparados para agir com estratégia e responsabilidade.

Convidamos todos os nossos associados a acompanharem de perto cada edição, compartilharem sugestões e utilizarem esse novo recurso como mais um diferencial competitivo no dia a dia de suas empresas. Estamos certos de que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento institucional da ACA e para o desenvolvimento sustentável do nosso setor empresarial.

Uma ótima leitura a todos!

Bruno Loureiro Pinheiro



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Reforma Tributária: O que muda e como as empresas devem se preparar desde já

Por Pedro Câmara Jr.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 aprovou a maior reestruturação do sistema tributário brasileiro em décadas. Para os empresários, compreender os impactos dessa reforma não é mais uma questão de escolha, mas sim de planejamento estratégico.

O novo modelo estabelece a substituição gradual de tributos já conhecidos por três novos impostos principais:

- IBS – Imposto sobre Bens e Serviços: de competência compartilhada entre União, Estados e Municípios, substituirá ICMS e ISS.
- CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços: de competência da União, substituirá PIS e Cofins.
- IS – Imposto Seletivo: de competência federal, incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como cigarros e bebidas alcoólicas.

A principal mudança está na não cumulatividade plena desses tributos, que passa a permitir a apuração com base na lógica débito-crédito. Isso exigirá das empresas controles fiscais e contábeis muito mais transparentes e eficazes.

CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO

- 2026: cobrança teste da CBS e IBS em alíquota de 1%, com manutenção dos tributos antigos.
- 2027: extinção de PIS e Cofins, substituídos pela CBS.
- 2029 a 2032: extinção gradual do ICMS e do ISS, substituídos pelo IBS.
- 2033: novo sistema em operação plena, com extinção definitiva dos tributos anteriores.

O QUE AS EMPRESAS DEVEM FAZER DESDE JÁ

Mesmo que a mudança completa só ocorra em alguns anos, o tempo de adaptação já começou. Para se preparar, as empresas devem:

- Monitorar a legislação infraconstitucional, que detalhará as regras da reforma.
- Revisar processos internos de emissão de notas fiscais e escrituração contábil.
- Capacitar equipes fiscais, contábeis e jurídicas para lidar com a nova realidade.

Pejotização sob Pressão: Risco Real para os Negócios?

Por Matheus Belém Farias da Silva

Nos últimos meses, o tema da pejotização voltou ao centro das atenções com a posse de Gláucio Araújo de Oliveira como novo Procurador-Geral do Trabalho (PGT). O alerta dado pelo chefe do Ministério Público do Trabalho é claro: a contratação de profissionais como pessoa jurídica, quando encobre vínculo empregatício, estará sob fiscalização intensificada.

Na prática, a pejotização pode representar redução de custos e flexibilidade em alguns setores, mas também expõe empresas a riscos trabalhistas e financeiros significativos, incluindo multas, passivos e danos à imagem corporativa.

O novo PGT ainda destacou que plataformas digitais e setores inovadores estarão na mira da instituição, reforçando a necessidade de modelos contratuais mais transparentes, sólidos e alinhados à legislação vigente.



POR QUE IMPORTA?

- Fiscalização reforçada: prioridade declarada pelo MPT.
- Passivos trabalhistas: risco de ações, indenizações e multas.
- Imagem corporativa: práticas ilegais afetam reputação e credibilidade.
- Setores digitais: plataformas e startups sob maior escrutínio.
- a junto a clientes conscientes.



COMO SE PREPARAR?

- ✓ Revisar contratos atuais e ajustar vínculos conforme exigências legais;
- ✓ Apostar em terceirização legítima como alternativa segura;
- ✓ Implementar compliance trabalhista para prevenir riscos.;
- ✓ Buscar assessoria jurídica preventiva diante do novo cenário.

👉 A pejotização seguirá no radar do Ministério Público do Trabalho. Para os empresários, o desafio é transformar o alerta em oportunidade de reforçar práticas sólidas de gestão de pessoas e sustentabilidade jurídica nos negócios.

Zona Franca da Bioeconomia: Entre o Verde e a Concorrência

Por Davi Paulino

O Projeto de Lei nº 4.958/2023, em tramitação no Congresso Nacional, propõe a criação da Zona Franca da Bioeconomia, com sede em Belém (PA). A iniciativa ganhou força com a escolha da cidade como palco da COP30, transformando-se em uma oportunidade política e simbólica para o governo federal apresentar uma resposta prática ao desafio de conciliar desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

A proposta prevê a criação de um regime especial de incentivos fiscais voltado a atividades que utilizem a biodiversidade amazônica como insumo principal. O texto estabelece, por um prazo inicial de cinco anos, isenção de IPI, Imposto de Importação e alíquota zero de PIS e COFINS sobre matérias-primas, equipamentos e produtos destinados à produção dentro da nova área de livre comércio.

Embora apresentada como inovadora, a medida inevitavelmente desperta comparações com a Zona Franca de Manaus (ZFM). Enquanto a ZFM consolidou-se em cadeias industriais de larga escala, a proposta para Belém pretende fomentar cadeias produtivas sustentadas pela conservação da floresta. Essa diferença de enfoque, no entanto, não elimina os riscos de sobreposição e de concorrência entre os modelos.

PRINCIPAIS PONTOS DE ATENÇÃO PARA O EMPRESARIADO:

- Fragmentação de investimentos: a coexistência de dois polos pode dividir recursos e reduzir a força política da ZFM.
- Excepcionalidade em risco: a criação de outra zona franca na mesma região ameaça o argumento histórico que justifica o modelo manauara.
- Atratividade de Belém: sua localização geográfica e o contexto da COP30 podem direcionar atenção e capital internacional para o novo polo.
- Necessidade de adaptação: a ZFM precisará incorporar de forma mais clara elementos da bioeconomia em sua estratégia de futuro.

Em resumo, a criação da Zona Franca da Bioeconomia abre novas oportunidades, mas também lança um alerta. Se por um lado fortalece o discurso ambiental e atrai investimentos voltados à sustentabilidade, por outro pode colocar em xeque a estabilidade do modelo de Manaus. O desafio, portanto, é equilibrar inovação e tradição, evitando rivalidades regionais que fragilizem a Amazônia diante do cenário global.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



GOVERNO ANUNCIA REDUÇÃO DO IPVA E REFIS 2025, COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS

Em 15/09/2025, o governador Wilson Lima anunciou um pacote de medidas tributárias que inclui: redução de 50% no valor do IPVA a partir de 2026; lançamento de Refis (Programa de Regularização Fiscal) para débitos estaduais, com descontos de multas e juros de até 95%. Também prevê modernização da política tributária estadual para reduzir carga sobre contribuintes.

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DEVEM MOVIMENTAR R\$15,8 BILHÕES NO AMAZONAS EM 2025

Segundo o IPC Maps 2025, o setor de alimentação e bebidas no Amazonas deve movimentar R\$ 15,88 bilhões neste ano, crescimento de 3,3% em relação a 2024. Desse total, R\$ 11,7 bi são gastos em casa e R\$ 3,2 bi fora de casa (restaurantes, bares, cafés). Apesar de inferior à média nacional, o consumo avança na classe A e impulsiona abertura de novos estabelecimentos.



BLACK FRIDAY: METADE DOS BRASILEIROS JÁ FEZ SUA LISTA DE COMPRAS

Segundo levantamento da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e SPC Brasil, 52% dos consumidores que planejam comprar na Black Friday já fizeram lista de itens desejados. A pesquisa mostra tendência de maior planejamento financeiro, sendo 84% das compras previstas realizadas pela internet. O dado é relevante para lojistas do Amazonas que atuam no comércio eletrônico e varejo físico.



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Associação Comercial do Amazonas

ANISIO JOBIM

Reforma Tributária: sua empresa já começou a se preparar?

Victória Guimarães de Melo Cardoso

A **Reforma Tributária**, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, inaugura um novo capítulo para o sistema fiscal brasileiro. A partir de 2026, entrará em vigor uma fase de transição que substituirá gradualmente os tributos atuais por três novos: o **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)**, a **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)** e o **IS (Imposto Seletivo)**.

Embora a implementação completa só ocorra em **2033**, os impactos já começam a ser sentidos. Isso porque as empresas precisarão adaptar controles internos, revisar contratos e capacitar suas equipes para lidar com a lógica da não cumulatividade plena, que muda radicalmente a apuração dos tributos.

Ignorar esse processo pode significar **aumento de custos, perda de competitividade e riscos de autuação fiscal**.

Em contrapartida, as empresas que se anteciparem terão a chance de transformar o período de transição em vantagem estratégica, com mais previsibilidade e eficiência na gestão tributária.

O que sua empresa deve fazer:

- ✓ **Mapear os tributos** atuais e identificar como a substituição por IBS, CBS e IS impactará cada produto e operação;
- ✓ **Revisar contratos** e precificação, ajustando cláusulas para evitar desequilíbrios e surpresas;
- ✓ **Adequar sistemas de gestão e ERP**, garantindo registros confiáveis na lógica débito-crédito;
- ✓ **Capacitar equipes fiscais, rcontábeis**, preparando-as para um ambiente de maior transparência;
- ✓ **Planejar investimentos em tecnologia**, assegurando rastreabilidade de créditos e débitos;
- ✓ **Consultar assessoria especializada**, avaliando riscos setoriais e oportunidades de ganho competitivo.

Lembre-se: a transição já tem data marcada, mas a preparação deve começar agora. Empresas que estruturarem seus processos com antecedência estarão mais seguras, reduzirão riscos de passivos e poderão aproveitar oportunidades que surgem em meio às mudanças.

➡ Quer ajuda para preparar sua empresa para a Reforma Tributária?

Fale com nosso time pelo e-mail camara@pedrocamaraadvogados.com ou ligue para: (92)98136-9757/(92)98812-0013.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



Nos vemos na próxima edição!

Continue acompanhando o Informativo Jurídico Associação Comercial do Amazonas para estar sempre atualizado com as tendências, mudanças e oportunidades que impactam o mundo empresarial.

Até breve!